



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos. Às dezesseis horas e quarenta e seis minutos do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo Vereador Eldir José Batista, vice-presidida pelo Vereador Warlen Alves da Silva, tendo como Secretário Geral o Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco e como Tesoureiro o Vereador Guilherme de Lima Braga. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: Cynthia Salomão Bastos Faria, Frederico Henrique Cota Alves, Leonardo Pereira Ribeiro e Rafael Vieira Faria. Os Vereadores Evaldo Geraldo do Carmo e Matheus Utsch de Oliveira estavam em participação remota. O Senhor Presidente cumprimentou o Procurador Geral do Município Dr. Cristiano Pereira, o Secretário de Administração Helder Santos e demais professores presentes. Em seguida passou para a **ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DE VENCIDO**: Foi discutido e aprovado por 09 (nove) votos, em votação simbólica – quórum maioria simples – segundo turno o **VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 60/2023** – que “ Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Autoria do Projeto**: Prefeita. **Autoria do Vencido**: Comissão de Finanças Públicas. O Vereador Evaldo questionou sobre possível erro no projeto e foi explicado não se tratar do projeto em discussão. Foi colocado em votação e aprovado por 09 (nove) votos a apresentação fora de pauta do **Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 45/2023** que “Altera a Lei Municipal 2.864, de 28 de abril de 2006 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. O vereador Matheus informou não ser favorável ao artigo 26 do Regimento Interno por dar margem a apresentação e votação de matéria sem a devida publicidade, portanto, iria manter seu voto favorável por conhecer o conteúdo das mudanças realizadas pelo substitutivo. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

**Presidente Eldir José Batista**

Controle de Registro: Ata composta por 001 (uma) folha

**Página 200 - Ano 2023 - AMA**